



PORTARIA GABINETE Nº 164/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0450-04/2024; CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0240-1/2024; CONSIDERANDO os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); CONSIDERANDO que a servidora faz *jus* ao direito de férias do exercício requerido; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário à servidora, Sra. CARLIANA PEREIRA DE BRITO, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a matrícula funcional de nº 40.448-5 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2022, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

OB

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada acima, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

encoment

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão